



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO nº 01/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 32/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Aos onze dias do mês de julho do ano de 2022, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório 348, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, 95700-350, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Reitora Substituta do IFRS, Sra. Tatiana Weber, nomeada pela Portaria 740/2018, portadora da portadora da Cédula de Identidade n.º 1040751263 e do CPF 669.745.770-87 e a EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05340639/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, Cidade/UF: Santana do Parnaíba-SP CEP: 06541-078 , neste ato representada pela Sra. Ana Paula Teixeira, portadora do CPF nº: 417.642.318-80 e RG nº: 49030490, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.000536/2021-51 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem aditar o Contrato que firmaram em 19 de agosto de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 32/2021, conforme previsto na Cláusula Quinta – Prazo de Execução e Vigência do Contrato e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 01/09/2022 e término em 01/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26419

Fonte: 8100000000

PTRES: 170966

Elemento de Despesa: 339039

PI: L20RLP6200I



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 32/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bento Gonçalves, 11 de Julho de 2022.

Digitally signed by TATIANA
WEBER:66974577087
Date: 2022.07.12 10:45:07 -03'00'

Sra. Tatiana Weber
Reitora Substituta do IFRS

ANA PAULA
TEIXEIRA:41
764231880

Assinado de forma
digital por ANA
PAULA
TEIXEIRA:4176423188
0

Sra. Ana Paula Teixeira
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

JULIAN ALBINO SPANHOLI
CALGAROTO:81290721068

Digitally signed by JULIAN ALBINO SPANHOLI
CALGAROTO:81290721068
DN: cn=B, ou=IFRS, o=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARMPIG, ou=RFB-e-CPF_A3,
ou=JULIAN ALBINO SPANHOLI
CALGAROTO:81290721068
Date: 2022.07.12 12:40:05 -03'00'

Nome:
CPF/SIAPE:

NATALIA HOLANDA
MARTINS NUNES
DOS
SANTOS:115481317

Digitally signed by NATALIA
HOLANDA MARTINS NUNES DOS
SANTOS:11548131776
DN: cn=B, ou=IFRS, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARMPIG, ou=RFB-e-CPF_A3,
ou=NATALIA HOLANDA MARTINS
NUNES DOS SANTOS:11548131776
Date: 2022.07.12 12:42:35 -03'00'

Nome:
CPF/SIAPE:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/07/2022 | Edição: 131 | Seção: 3 | Página: 57

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158141 - IF DO RS

Número do Contrato: 32/2021.

Nº Processo: 23419.000536/2021-51.

Pregão. Nº 2/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 32/2021, conforme previsto na cláusula quinta - prazo de execução e vigência do contrato e nos termos do inc. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 01/09/2022 e término em 01/09/2023.. Vigência: 01/09/2022 a 01/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 985.734,67. Data de Assinatura: 11/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.